



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 087

Brasília-DF, 09 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabrcio de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

Michele Mitie Arake Fragoso

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	26

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 2367, DE 08 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50600.008225/2023-18**, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, o servidor **WILLIAN BENKE AFONSO**, matrículas DNIT nº 5357-0 e SIAPE nº 1986620, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária DNIT sede para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**PORTARIA Nº 1371, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

Considerando a Nota Técnica nº 4/2023/COPIAQ/CGDESP/DPP/DNIT (13927532), de 8/3/2023, emitida pela Coordenação de Projetos de Infraestrutura Aquaviária – COPIAQ; e

Considerando os documentos comprobatórios constantes nos autos do **Processo SEI nº 50600.033739/2022-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia as Obras de Reconstrução do Berço de Apoio do Flutuante Intermediário do Porto (IP4) do município de Santa Isabel do rio Negro, no estado do Amazonas, conforme descrito abaixo:

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e a Execução das Obras de Reconstrução do Berço de Apoio do Flutuante Intermediário do Porto (IP4);

Local do Empreendimento: Sede do município de Santa Isabel do rio Negro/AM na margem esquerda do rio Negro;

Localização: Coord.^a Geog. (0º25'0.84"S - 65º 1'14.69"O);

Hidrovia/Calha do Rio: Rio Negro;

Código do SNV: 106.

Quadro 01: Volumes que compõem o Anteprojeto de Engenharia.

Nº Vol.	Título
I	Estudos e Levantamentos de Campo preliminares de Geotecnia, Hidrometeorologia e Topobatimetria
II	Peças Gráficas (Desenhos 2D e 3D) Estrutural e Memórias de Cálculo
III	Memórias de Cálculo, Orçamento Resumo e Sintético Estimado de Referência, Curva ABC de Serviços e o Cronograma Físico-Financeiro
IV	Documentação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

PORTARIA Nº 1374, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume I (13886627);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rib Santa Rita (LE) (13886677);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Corrego Bisnau (13886727);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rio Paraim (13886782);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rio Cana Brava (13886809);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rio Extrema (13886841);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Riacho Fundo (13886873);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Riacho Grande (13886911);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rio Tabocas (13886961);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rio Lontra (13886992);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rio Alagamar (13887012);

Considerando Anteprojeto BR-020/GO-DF - Volume II - Rio Pipiripau (LE) (13887037);

Considerando Anexo do Anteprojeto - BR020/GO-DF (Parte 1) (13887150);

Considerando Anexo do Anteprojeto - BR020/GO-DF (Parte 2) (13887316);

Considerando Ofício nº 41690/2023/CGDESP/DPP/DNIT (13944039) da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos;

Considerando Check-List CGMAB - BR020/GO-DF (12012150);

Considerando Nota Técnica nº 2/2023/COI/CGCIT/DPP/DNIT (13485151);

Considerando o constante nos autos do **processo nº 50612.003028/2020-21**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da reabilitação das pontes sobre: o Ribeirão Santa Rita (LE), o Corrego Bisnau, o Rio Paraim, o Rio Cana Brava, o Rio Extrema, o Riacho Fundo, o Riacho Grande, o Rio Tabocas, o Rio Lontra, o Rio Alagamar e o Rio Pipiripau (LE) na rodovia BR-020/DF/GO.

Rodovia: BR-020/GO/DF;

Trechos: Divisa DF/GO – Divisa GO/BA / Entr BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (Brasília) – Div DF/GO;

Subtrechos: Entr BR-030(A) (Div DF/GO) – Acesso à Formosa / Entr GO-468 (Distrito de Bezerra) – Entr GO-458 (P/ Santa Rosa) / Entr GO-458 (P/ Santa Rosa) – Entr GO-114 (P/ Flores de Goiás) / Entr GO-114 (P/ Flores de Goiás) – Santa Maria / Santa Maria – Entr GO-112/236(A) (Alvorada do Norte) / Entr DF-410 – Entr DF-110

Segmentos: km 0,00 ao km 180,70 (GO) / km 36,30 ao km 42,00 (DF);

Extensões: 43,70 km / 41,80 km / 32,50 km / 38,00 km / 37,40 km / 5,70 km;

Códigos PNV: 020BGO0090 / 020BGO0130 / 020BGO0150 / 020BGO0160 / 020BGO0170 / 020BDF0052.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

PORTARIA Nº 2233, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.006040/2022-98;**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato nº 54/2023, celebrado com o **CONSÓRCIO PLANNUS ENGESUR** cujo objeto é a execução dos serviços de Gestão Ambiental abrangendo o Gerenciamento Ambiental, a Supervisão Ambiental e a execução dos Programas Ambientais no âmbito das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-135/BA/MG.

Art. 2º Designar o Coordenador-Geral de Meio Ambiente e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 3º Designar a servidora **CRISTINE SUBTIL DE OLIVEIRA**, Engenheira, matrícula DNIT nº 13870, como representante da administração no acompanhamento e na fiscalização técnica do referido Contrato.

Art. 4º Designar o servidor **HELI BOMFIM NUNES**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 4808-9, como substituto da servidora citada no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Designar a servidora, **ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3615-3, Analista em Infraestrutura de Transportes, como fiscal administrativa.

Art. 6º Designar o servidor **OLAVO GALVÃO COSTA**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 2929-3, como substituto da servidora citada no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 7º Informar que os servidores e setoriais acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular nº 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria nº 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços". Ademais, suplementarmente à Recomendação da Corregedoria, também serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (7244588), conforme os seguintes itens:

- 3.6 - Unidade Fiscalizadora do Contrato;
- 4.1 - Gestor do contrato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. além das atribuições previstas no caput deste artigo, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 8º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO
Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2352, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e portaria nº 700, de 08/06/2022, publicada no DOU em 10/06/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50601.005670/2018-59**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 449/2019 firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, de acordo com o **Processo nº 50601.005670/2018-59**, cujo objeto é a prestação de serviço de gestão de manutenção da frota de veículos, com operação de sistema informatizado via internet, cujos serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados nos estabelecimentos credenciados pela contratada, envolvendo mecânica geral: câmbio e motor, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, lanternagem, funilaria, pintura, vidros, incluindo o fornecimento de peças e produtos para reposição, acessórios, lubrificantes e socorro mecânico (guincho/reboque), para atender as necessidades da Sede da SR-DNIT/AM e de seu Serviço de Unidade Local na cidade de Humaitá-AM, conforme estabelecido no Termo de Referência, e na proposta da Contratada:

Fiscal Técnico

Titular: **GABRIEL COUTINHO DE LIMA**, Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes - Topografia, Mat. SIAPE nº 20****6, Mat. DNIT nº 51***.

Substituto: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 84****, Mat. DNIT nº 09***.

Fiscal Administrativo

Titular: **JOÃO CARLOS DE CARVALHO MELO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE nº 84****, Mat. DNIT nº 09***.

Substituto: **GABRIEL COUTINHO DE LIMA**, Técnico em Suporte de Infraestrutura de Transportes - Topografia, Mat. SIAPE nº 20****6, Mat. DNIT nº 51***.

Art. 2º ATRIBUIR ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2357, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50601.001624/2021-86**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, matrícula DNIT nº 5128-4 e SIAPE nº 2060899, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estrada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DNIT/AM, no Serviço de Planejamento e Projetos Aquaviários, da Coordenação de Engenharia Aquaviária desta Superintendência Regional no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais**

Em, 02/05/23

MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, matr. DNIT nº 4219-6, período: de 28/04/23. Processo nº 50603.001322/2019-73.

Em, 25/04/23

MARIA DO CÉU RAMOS COLARES, matr. DNIT nº 4221-8, período: de 28/04/23. Processo nº 50603.000983/2018-09.

Em, 28/04/23

TONE WAGNER VIANA DA SILVA, matr. DNIT nº 4682-5, período: de 18/04/23. Processo nº 50603.000606/2021-67.

Em, 02/05/23

WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, matr. DNIT nº 5553-0, período: de 18/04/23. Processo nº 50603.002792/2018-73.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 28/04/23

ARTHUR CESAR DE SIQUEIRA NOBREGA, matr. DNIT nº 5007-5, períodos: de 24/04 a 26/04/23. Processo nº 50603.004054/2014-37.

Em, 03/05/23

EDNIR DE SOUSA PEREIRA, matr. DNIT nº 1147-9, período: de 27/04/23. Processo nº 50603.004043/2014-57.

Em, 02/05/23

GUSTAVO MOURA COLARES, matr. DNIT nº 3761-3, período: de 25/04 a 26/04/23. Processo nº 50603.004207/2016-16.

Em, 28/04/23

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, períodos: de 13/04 a 14/04/23 e 24/04 a 25/04/23. Processo nº 50603.001870/2017-31.

Em, 25/04/23

MARIA DO CÉU RAMOS COLARES, matr. DNIT nº 4221-8, período: de 21/04 a 27/04/23. Processo nº 50603.004012/2014-04.

Em, 25/04/23

PATRÍCIA DE LIMA MEDEIROS GUIMARÃES, matr. DNIT nº 5036-9, período: de 19/04 a 20/04/23. Processo nº 50603.002049/2016-51.

Em, 03/05/23

RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES, matr. DNIT nº 6130-0, período: de 28/04 a 30/04/23. Processo nº 50603.000824/2021-00.

Pagamento de Substituição

Em, 03/05/23

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/04 a 30/04/2023. Processo nº 50603.001462/2021-66.

Em, 03/05/23

CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO, matr. DNIT nº 4374-5, substituiu o Chefe de Serviço de Meio Ambiente e Desapropriação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias no período de 24/04 a 2/04/23 e por motivo de licença por participar de mesa receptoras ou juntas eleitorais do titular no período de 28/04/23. Processo SEI nº 50603.000436/2019-04.

Em, 03/05/23

JOSE EMMANUEL NOGUEIRA GOMES, matr. DNIT nº 3052-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 24/04 a 28/04/23. Processo nº 50603.000581/2018-04.

Em, 04/05/23

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, matr. DNIT nº 3021-0, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 10.01, por motivo de férias do titular no período de 10/04 a 20/04/23. Processo nº 50603.002147/2021-56.

Em, 28/04/23

MARIA CARMELÚCIA ALVES DINIZ MORAES, matr. DNIT nº 1158-4, substituiu o Chefe de Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença por participar de mesa receptoras ou juntas eleitorais do titular no período de 10/04 a 11/04/23. Processo nº 50603.000175/2020-58.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2341, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001367/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00226/2023, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-316/MA, trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. BR-226(B)/343(A) (Div. MA/PI) (Teresina/Timon), subtrecho: Entr. MA-006 (A) (Cocalinho) - Entr. MA-008 (Zé Chicão) e Entr. BR-316 (km 260,90) - Entr. BR-316 (km 266,90), segmento: km 188,70 ao km 321,50 e km 0,00 ao km 5,50, extensão 138,30 km.

Gestor	Titular: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 3708-0
	Substituto: THADEU FELLIPE LOPES SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 4901-8
Fiscal Técnico	Titular: CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA ; Agente de Serviços de Engenharia; Matrícula DNIT nº 1596-2
	Substituto: FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4225-0

Fiscal Administrativo	Titular: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 49204
	Substituto: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2348, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000872/2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00227/2023, a cargo da empresa **CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-222/MA, trecho: Divisa PI/MA (Repartição/PI) - Divisa MA/PA (Rio Itinga), subtrecho: Entr. MA-025 (A)/234(B) (Início Trav. Urb. de Chapadinha) - Entr. BR-135 (A) (Outeiro), segmento: km 74,60 ao km 219,40, extensão 144,80 km.

Gestor	Titular: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 3708-0
	Substituto: THADEU FELLIPE LOPES SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 4901-8

Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ COSTA NETO , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4060-6
	Substituto: MARLICE MAGALHÃES RAMOS , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4906-9
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 49204

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Diárias

Em, 08/05/2023

AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, mat. DNIT 851-6, período: 11/04/2023 a 14/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Ladário/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 969,87 (PCDP 1551/2023).

ALEXANDRE GOMES MORAES, mat. DNIT 4994-8, período 1: 12/04/2023 a 13/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1701/23); período 2: 26/04/2023 a 27/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1928/23).

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, mat. DNIT 3621-8, período: 18/04/2023 a 19/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1596/2023).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR, mat. DNIT 3437-1, período: 10/04/2023 a 11/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 471,71 (PCDP 1660/2023).

FELIPE ANGELO IANCZYK, mat. DNIT 5563-8, período 03/04/2023 a 04/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 (PCDP 1530/23).

GILBERTO MARTINS, mat. DNIT 80-9, período: 11/04/2023 a 14/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Ladário/MS, quantidade 3,5 valor R\$ 969,87 (PCDP 1550/23).

JOSE CLAUDIO VILELA, mat. DNIT 352-2, período: 26/04/2023 a 28/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 790,09 (PCDP 1995/23).

MARCIA ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA, mat. DNIT 867-2, período 1: 12/04/2023 a 13/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1716/23); período 2: 26/04/2023 a 27/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1930/23).

MARCIA DA SILVA BARBOSA, mat. DNIT 5544-1, período 1: 12/04/2023 a 13/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1705/23); período 2: 26/04/2023 a 27/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1927/23).

RICARDO VALENTINI, mat. DNIT 5170-6, período: 26/04/2023 a 28/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Jardim/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1952/23-1c).

SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO, mat. DNIT 4003-7, período 1: 13/04/2023 a 14/04/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 409,71 (PCDP 1774/23).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 2342, DE 05 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/MG, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e considerando o constate no **processo 50606.001365/2023-13** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Ferroviário Existente, sendo o primeiro presidente e o segundo seu substituto nos afastamentos legais, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Ferroviário Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Ferroviário Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Ferroviário Existente a serem reconhecidos no Estado de Minas Gerais.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
IGNÁCIO LOYOLA CHAVES HORTA	157.007-1	***.482.206-**	Analista em de Infraestrutura de Transportes	Unidade Ferroviária de Belo Horizonte - CAF - MG
PAULO LOPES DO AMARAL	1000000-6	***.708.506-**	Engenheiro	Unidade Ferroviária de Belo Horizonte - CAF - MG
CLÓVIS EDUARDO SANTOS CASTRO	108.809-1	***.248.787-**	Analista Administrativo	Unidade Ferroviária de Belo Horizonte - CAF - MG
FERNANDO LIMA TORRES	206.321-4	***.027.096-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - SEMAB - MG
ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	206.173-6	***.655.566-**	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Serviço de Operações-SOT-MG

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1641/2023, publicada no B.A. nº 065, de 04/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 2353, DE 06 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003684/2021-23**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1184, de 06 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00633/2021, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-230/PA, Trecho: Div. TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) Entr. BR-230 Fim Travessia de Altamira, Lote 1: Subtrecho: Divisa TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) Entroncamento 153 (B)/222/PA-150 (Marabá); Segmento: km 0,00 - km 115,40 e Extensão: 115,40.":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 542**
	Substituto , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o servidor o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2354, DE 06 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003005/2021-16**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3912 de 07/07/2022, no Boletim Administrativo nº 128 de 08/07/2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 731/2021, firmado com a **CONSÓRCIO BR-422**, formado pelas empresas APIA E LCM, cujo objeto é: "Execução dos serviços de construção e pavimentação da BR-422/PA; trecho - entroncamento da BR-230/PA / BR422-PA – limoeiro do Ajuru; subtrecho: entroncamento da BR-230/PA / BR 422-PA – início trecho pavimentado, (Novo Repartimento -Tucuruí); segmento: km 0,00 – km 59,34; extensão: 59,34 km":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0
	Substituto , o servidor RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5579-4.
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe de Serviço de Construção Terrestre
	Substituto , o Chefe de Serviço de Construção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 2289, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12 julho de 2022, publicada no D.O.U. em 14/07/2022, bem como a Portaria nº 4633 da Diretoria de Planejamento e Pesquisa/DPP, de 15 de agosto de 2022, publicada no B.A. nº 162, em 25/08/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato PP-503/2015, firmado com a empresa **STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.** Edital 185/14-RDC, **processos 50600.012874/2014-22/50616.601936/2017-49**, cujo objeto trata da contratação de consultoria Especializada em Gestão Ambiental, abrangendo Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Execução de Programas Ambientais, com serviço de Arqueologia, elaboração de Plano de Ação e Emergência e do Programa de Recomposição Florestal, para as obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-285/SC, Lote 1 - Rio Grande do Sul, trecho: Div. SC/RS - (Serra da Rochinha) - Entr. Ulisses Guimarães (São Borja), subtrecho: Div. SC/RS (Serra da Rocinha) - Início da Pavimentação, segmento: km 0,00 - km 8,37 (conforme contrato), extensão: 8,37 km, SNV (06/2022): 285BRS0070 – 285BRS0075, Lote 2 - Santa Catarina, trecho: Entr. BR-101(A)/(Araranguá) Div. SC/RS, subtrecho: Entr. Contorno Timbé do Sul, Acesso Leste - Div. SC/RS, segmento: km 33,80 ao km 55,86, extensão: 22,06 km, SNV (06/2022) PNV: 285BSC0050 – 285BSC0060:

Fiscal Técnico Lote 1	Titular , o servidor DANIEL BENCKE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 188951-1 e matrícula DNIT nº 4175-0; Substituto , o servidor ELIDALBERTO MACIEL BATISTA , Engenheiro, matrícula SIAPE nº 165091-6 e matrícula DNIT nº 5889-0.
Fiscal Técnico Lote 2	Titular , o servidor NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1557535 e matrícula DNIT nº 3413-4; Substituto , o servidor YURI MOURÃO , Analista em Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1785871 e matrícula DNIT nº 4033-9.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4 Substituto , o servidor RENAN YAMASHITA FERREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 22353758 e matrícula DNIT n.º 5566-2.

Gestor do Contrato	Titular , o servidor IZALDO CARLOS KONDLATSCH , Engenheiro, matrícula SIAPE nº 118158-9 e matrícula DNIT nº 278-9; Substituta , a servidora ELEN CRISTIN TRENTINI , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2233462 e matrícula DNIT nº 5534-4.
--------------------	--

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria n.º 5601, de 27 de setembro de 2022, publicada no B.A nº 190 de 05/10/2022 (12736349).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2322, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00300/2022, firmado com a empresa **SOMAVE CONSTRUTORA LTDA**, cujo o objeto é a prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de São Paulo/SP. **Processo SEI nº 50608.000601/2021-94.**

Gestor	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE, mat. DNIT nº 3704, Analista Administrativo /Contabilidade Substituto: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional
Fiscal Técnico Setorial	Titular: NELSON DOS SANTOS, mat. DNIT nº 1176, Agente Administrativo Substituto: ROBERTO MENEZES RAVAGNANI, mat. DNIT nº 4373, Analista de Infraestrutura
Fiscal Técnico - Sede	Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR, mat. DNIT nº 4404, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Topografia Substituto: GENÉSIO RODRIGUES, mat. DNIT nº 6242, Auxiliar de Agente Especial de Estação
Fiscal Administrativo	Titular: ROGERIO CAMARGO DE CASTRO, mat. DNIT nº 6226, Profissional de Serviços Aeroportuários Substituto: ROBERTO WAGNER GALVÃO, mat. DNIT nº 5983, Técnico de Segurança II

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 5555 de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 184 de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico do Contrato:

a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
identificação de não conformidade com os termos contratuais,

verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,

apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2323, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00353/2019, celebrado com a **LOCATÁRIA ANDRE DE MOURA LOPES e CAROLINA DE MOURA LOPES** representados pelo seu Representante Legal o Sr. WAGNER JOSÉ LOPES, cujo o objeto é a locação de imóvel situado no endereço na Avenida Anísio Haddad nº 8001- salas 501, 502 e 503, bairro Jardim Vivendas do Condomínio Georgina Business Park, no Município de São José do Rio Preto - SP. **Processo SEI nº 50608.000048/2019-75**

Gestor	Titular: PAULO RICARDO TARDOQUE, mat. DNIT nº 3704, Analista Administrativo /Contabilidade Substituto: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS, mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional
Fiscal Técnico	Titular: JONATAS D'ALMA COSTA SANTOS, mat. DNIT nº 5219, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil Substituto: ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR, mat. DNIT nº 3080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 310 de 17 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 014 de 21 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 02/12/2022

OTAVIO NUNES DA SILVA JUNIOR, matr. DNIT nº 4041-0, período de 30/11/2022. Processo 50621.000398/2023-40.

Em, 25/04/2023

YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 3030-9, período de 24/04 a 26/04/2023. Processo 50621.600722/2017-86.

Em, 02/05/2023

OTAVIO NUNES DA SILVA JUNIOR, matr. DNIT nº 4041-0, período de 25/04 a 01/05/2023. Processo 50621.000398/2023-40.

Em, 05/05/2023

IGOR SIQUEIRA MACEDO, matr. DNIT nº 5220-5, período de 03/05 a 12/05/2023. Processo 50621.000839/2019-27.

Pagamento de Substituição

Em, 12/04/2023

ANA MARIA GOMES DE ANDRADE, matr. DNIT nº 58-2, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo FCE-1.01, no período de 17/02/2023 e 15/03 a 17/03/2023, em virtude de Folga Eleitoral e férias, conforme Processo SEI nº 50621.001493/2018-01.

Em, 19/04/2023

HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matr. DNIT nº 5080-6, substituiu a Chefe do Núcleo da Procuradoria Federal Especializada FCE-1.01, no período de 10/04 a 14/04/2023, em virtude de licença médica da titular, conforme Processo SEI nº 50621.001493/2018-01.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>